



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**ESCOLA JUDICIAL**

---

**PORTARIA EJUD16 Nº 097/2017**

São Luís, 26 de abril de 2017.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 160/2017, de 31 de maio de 2017](#))

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 016/2017, no tocante à concessão de diárias e passagens para participação da 7ª SFM;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 2827/2017,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar da 7ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região, que acontecerá no período de 16 a 19/05/2017, nesta capital.

O deslocamento do magistrado será realizado por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **15 a 19/05/2017**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 160/2017, de 31 de maio de 2017](#)).

Dê-se ciência. Publique-se.

**Gerson de Oliveira Costa Filho**  
Desembargador Federal do Trabalho  
Diretor da Escola Judicial